

Candidatura a Bolsa de Mérito 2025-2026

A quem se destina a bolsa de mérito?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o **Escalão A ou B da Ação Social Escolar** e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação média anual, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **3,5 valores**;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **13,5 valores**.

Qual o período de candidatura?

Até ao dia 30 de Setembro de 2025.

Onde se entrega a candidatura?

O Boletim de candidatura deverá ser entregue nos serviços administrativos.

Como se formaliza a candidatura?

Através da entrega dos seguintes documentos:

- Boletim de candidatura, que se encontra disponível nos serviços administrativos e na papelaria;
- Documento comprovativo do IBAN;
- Documento comprovativo de abono de família.

Como são conhecidos os resultados das candidaturas?

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listagens nominais das bolsas de mérito atribuídas e não atribuídas.

Essas listas serão afixadas junto à papelaria, durante a última quinzena de outubro.

A bolsa de mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos do Ensino Secundário.

Lagos, 16 de Setembro de 2025


(José Augusto Lopes)